



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.031

De 1 de setembro de 1961.

Muda denominação de via pública.

Artigo 1º - A Avenida Joaquim Alves da sede do Município, passa a denominar-se AVENIDA JOÃO - BAPTISTA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autoz Mario Amaris
163/61
196/61